



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 1.201/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto no artigo 7 da Lei nº 3.172 de 19 de novembro de 2021, **DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais) a seguir discriminados:

## **5 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **1 – Secretaria da Agricultura**

20.608.0076.2011 – Manut. Das Atividades da Sec. Da Agricultura		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil - 457	2.000,00

## **6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP E LAZER**

### **1 – Ensino Infantil - MDE**

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 643	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 41	10.000,00

### **2 – FUNDEB – Infantil**

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil com Rec. Fundeb		
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 690	120.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 692	9.000,00

## **8 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE**

### **3 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria Praças e Parques		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 132	3.000,00

**Art. 2º** Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

## **5 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **1 – Secretaria da Agricultura**

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura		
3.3.93.30.00	Material de Consumo - 14075	2.000,00



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP E LAZER

### 1 – Ensino Infantil - MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 40	120.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 42	10.000,00

### 2 – FUNDEB – Infantil

12.365.0041.1033 – Projeto Escola com Energia Sustentável		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14112	9.000,00

### 6 – Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – 14119	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 176	6.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 27 de julho de 2022.

**Fabiano Merence Brandão**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 27/07/2022

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 27/07/2022